



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

DECRETO Nº 6.484, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 3.240, de 28 de junho de 2024, conforme dotação abaixo especificada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02– DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.04– Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

62 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura da transposição de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sairá da dotação abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02– DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.04– Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

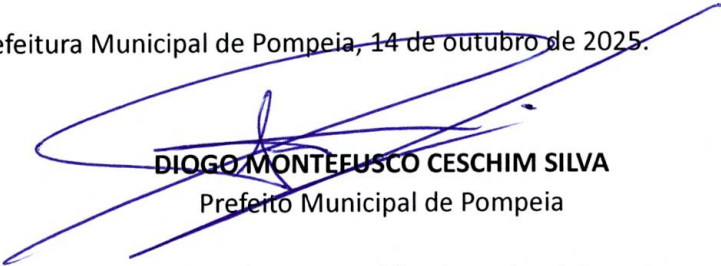
04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

57 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

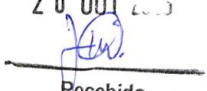
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de outubro de 2025.


DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Câmara Municipal As
de Pompeia

20 OUT 2025


Recebido

Registrado na Secretaria do Gabinete e publicado no local de costume na data supra.


Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete